

O Parecer de fl. 461 a 467 referente ao Processo nº 87 / 91 foi aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 134ª reunião, realizada no dia 13 de janeiro de 1992.

Uberlândia, 14 de janeiro de 1992


MYRIAM SILVA GONÇALVES ÁLVARES
Secretária Geral

PARECER DO RELATOR: "Considerando o que foi exposto, sou de opinião que deve ser a provada a implantação dos novos currículos do Curso de Ciências Biológicas, licenciatura e bacharelado, de acordo com a proposta do Colegiado de Curso, com as observações e resumo que anexo a seguir."

RESULTADO DA VOTAÇÃO: . Pela aprovação do Parecer:
6 (seis) votos a favor
. Aprovado por unanimidade.

Nesta data, arqueei este Processo, contendo 467 (quatrocentas e sessen
ta e sete) folhas.

Uberlândia, 14 de janeiro de 1992